



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peças para o conserto da Colhedora de forragem. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 390 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1681 – Materiais p/ Manutenção de Bens Movéis
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 165,71

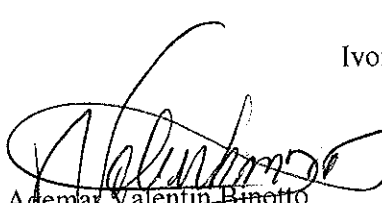
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de peças (rebolo montado e cola araldite) para conserto da Colhedora de forragem. Pois essa Colhedora de forragem é utilizada no atendimento aos agricultores que devido ao período da colheita do milho se aproximando necessitam desse equipamento em condições de uso. Salienta-se que esse é o único equipamento disponível para o atendimento dos produtores.

EMPRESA: METALURGICA NETZ LTDA
ENDEREÇO: RS 344 KM 43,5 990 Industrial
CIDADE: Santa Rosa - RS
CNPJ: 73.936.965/0001-64
TEL: (55) 3511-1500

SOLICITANTE: Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 28 de Fevereiro de 2020.


Ademar Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.